

## Prefeitura Municipal de São Paulo

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento Rua São Bento, nº 405 Centro Histórico de São Paulo Telefone +55 (11) 3243-1255 portaldolicenciamentosp.com.br

# Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas NÚMERO DO DOCUMENTO: 28022-23-SP-AUT

NÚMERO DO PROCESSO SEI 1020.2023/0010541-0 CÓDIGO VERIFICADOR DO DOCUMENTO

161cfa10

RESPONSÁVEL(EIS) PELO IMÓVEL - ESTANDE DE VENDAS

1 - VÍNCULO **Proprietário** 

.,

RAZÃO SOCIAL

WU2 PRACA MARIO FONTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

LIDA

CNPJ

36.382.525/0001-86

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

RODRIGO LORANDI SIBINELLI

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

149.229.658-90

ENDEREÇO

Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 359, 9º andar, Vila Nova Conceição - São Paulo/ SP

### LOCALIZAÇÃO DO ESTANDE DE VENDAS

1 - CONTRIBUINTE CODLOG CEP
032.135.0048-8 09051-4 03127-070

RUA ILANSA, 260, PARQUE DA MOOCA

2 - CONTRIBUINTE CODLOG CEP
032.135.0077-1 10887-1 03127-030

ENDEREÇO

ENDEREÇO

PC PADRE MARIO FONTANA, 5, PARQUE MOOCA

3 - CONTRIBUINTE CODLOG CEP
032.135.0028-3 09051-4 03127-070

ENDEREÇO

RUA ILANSA, 252 E 258, PARQUE MOOCA

4-CONTRIBUINTE CODLOG CEP 032.135.0029-1 09051-4 03127-070

ENDEREÇO

RUA ILANSA, S/N E 246, PARQUE MOOCA

5 - CONTRIBUINTE CODLOG CEP
032.135.0074-7 01916-0 03127-020

ENDEREÇO

RUA APARAJU, 65, PARQUE MOOCA

6 - CONTRIBUINTE CODLOG CEP

**ENDERECO** 

032.135.0089-5

RUA APARAJU, 79, PARQUE MOOCA

#### RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) - ESTANDE DE VENDAS

Responsável Técnico pelo Projeto e Obra

NOME/RAZÃO SOCIAL

KONIGSBERGER VANNUCCHI ARQUITETOS

ASSOCIADOS LTDA

NÚMERO DE CONSELHO DA EMPRESA

PJ619-0

01916-0

ССМ

8.136.511-0

03127-020

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL LILIANA VERGAMINI LUNA DE SÁ NÚMERO DE CONSELHO DO REPRESENTANTE A27465-8

#### DADOS TÉCNICOS - ESTANDE DE VENDAS

ÁREA DO ESTANDE DE VENDAS 322.17 m²	NÚMERO TOTAL DE PAVIMENTOS DO ESTANDE DE VENDAS  1 Pavimentos(s)
ALTITUDE MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO 780.50 m	ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO 5.31 m
ÁREA DE TERRENO REAL 2307 48 m <sup>2</sup>	ÁREA DE TERRENO ESCRITURA 2307 48 m <sup>2</sup>

# ALVARÁ(S)/ PROCESSO(S) VINCULADOS

TIPO DE DOCUMENTO NÚMERO DO PROCESSO Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP) 13472-22-SP-ALV

#### AMPARO(S) LEGAL(IS)

1. Lei nº 16.642/17, regulamentada pelo Decreto nº 57.776/17.

## NOTA(S)

- 1. O Estande ora aprovado será erguido na mesma localização do projeto vinculado de aprovação do empreendimento.
- 2. O licenciamento de projetos, de obras e instalação de equipamentos não implica no reconhecimento, pela Prefeitura, do direito de propriedade ou de posse sobre o imóvel.
- 3. O titular do documento de atividade edilícia, na qualidade de proprietário ou de possuidor do imóvel, responde perante terceiros a respeito da propriedade, posse, direitos reais, garantias e outros eventuais ônus que incidam sobre o imóvel.
- 4. Este documento refere-se exclusivamente à Legislação Municipal devendo ainda serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes.
- 5. Os responsáveis técnicos pela obra, nos limites de suas atuações, respondem pela correta execução da obra de acordo com o projeto aprovado e pela instalação e manutenção do equipamento, observadas as Normas Técnicas - NTs aplicáveis, zelando por sua segurança e assumindo as consequências diretas e indiretas advindas de sua atuação.
- 6. Este documento permite apenas, e a título precário, a execução das obras ou serviços nele descritos, e que poderá ser cancelado a qualquer tempo quando constatado desvirtuamento do seu objeto inicial, ou quando a Prefeitura não tiver interesse na sua manutenção ou renovação.
- 7. Este documento vigorará por 06 meses a contar da data da publicação do despacho no Diário Oficial da Cidade, podendo ser renovado por igual período mediante pedido e recolhimento das taxas devidas.

# RESSALVA(S)

1. Na existência de obras na faixa de até 1,20m (um metro e vinte centímetros) do alinhamento será obrigatório o avanço do tapume sobre o passeio público, mediante emissão de Alvará de Autorização específico, nos termos do item 1.A.4 do Anexo 1 do Decreto nº 57.776/17.

# DECLARAÇÃO(ÕES)

- 1. A eficácia deste documento está vinculada à veracidade das declarações prestadas.
- 2. Este documento foi emitido com base na declaração do requerente de que o estande não possui equipamento mecânico de transporte para o qual é exigido cadastro municipal.
- 3. Este documento foi emitido com base na declaração do requerente de que o estande não possui tanques e bombas para os quais é exigido cadastro municipal.
- 4. Este documento foi emitido mediante declaração do requerente de que o imóvel não se enquadra como área potencialmente contaminada, suspeita de contaminação, contaminada ou em monitoramento ambiental, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.564/03, da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo LPUOS e do Código de Obras e Edificações COE.
- 5. Este documento foi emitido com base na declaração do requerente de que não é necessária anuência dos órgãos aeronáuticos à implantação do objeto projetado no espaço aéreo.
- 6. Este documento foi emitido com base na declaração do requerente de que o imóvel não está em uma Unidade de Conservação Ambiental.
- 7. Este documento foi emitido com base na declaração do requerente de que a implantação do Estande não acarretará intervenção em Área de Preservação Permanente APP.
- 8. Este documento foi emitido com base na declaração dos interessa<mark>dos de ciência dos</mark> direitos e responsabilidades expressos na Seção I do Capítulo II da Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017 (Código de Obras e Edificações), atribuídos ao Município, ao proprietário ou possuidor de imóveis e aos profissionais atuantes em projeto e construção, observadas as disposições da Legislação de Obras e Edificações.
- 9. Este documento foi emitido com base na declaração dos interessados de que o Estande de Vendas proposto está em conformidade com as disposições do Código de Obras e Edificações do Município, legislação correlata e Normas Técnicas aplicáveis, ressaltando-se as de acessibilidade e segurança, assim como sua execução.
- 10. Este documento foi emitido com base na declaração dos interessados de que para sua implantação não se efetivará manejo arbóreo.
- 11. Este documento foi emitido com base na declaração dos interessados de que a implantação do Estande de Vendas não interferirá em eventuais reparações ambientais obrigatórias como as previstas no § 1º da Lei federal nº 12.651/12 ("Código Florestal"), art. 14 da Lei municipal nº 10.365/87, Termo de Ajustamento de Conduta TAC ambiental etc, nem em eventuais reparações obrigatórias de danos causados ao patrimônio histórico e cultural como as previstas em Termo de Ajustamento de Conduta Cultural TACC etc.
- 12. Este documento foi emitido com base na declaração dos interessados de que serão atendidas todas as normas aplicáveis a este projeto relativas à execução do passeio público, conforme as Leis nº 13.293/02, 15.442/11 e 16.809/18 e Decreto nº 59.671/2020 ou o que lhe substituir.
- 13. Este documento foi emitido com base na declaração dos interessados de que o projeto de segurança de uso observa as disposições estabelecidas nas normas pertinentes ao sistema construtivo e de estabilidade, condições de escoamento, condições construtivas especiais de segurança de uso, potencial de risco, instalações elétricas e sistema de proteção contra descargas atmosféricas, equipamentos e sistemas de segurança contra incêndio aos sistemas complementares.

MI	ΓIDO	POR:	

Documento emitido na modalidade de Deferimento Automático

DATA DE DEFERIMENTO

12/06/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/06/2023